



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 679/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.605/2024, de 06 de novembro de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.605/2024, de 06 de novembro de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBIDO
DATA 06/11/2024
HORA 11:53hs
Assinatura



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.605 /2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO DO RIO BRANCO AO
PROFESSOR PAULO EDUARDO DA
SILVA SANTOS, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS À EDUCAÇÃO DE BOA
VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito do Rio Branco ao **PROFESSOR PAULO EDUARDO DA SILVA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à educação de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista